



Gabinete da Secretaria de Educação
Gabinete da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nomes: Anelise Gund/ Paula Tatiane de Azevedo/ Vinicius Gomes Castro

E-mails: Anelise-gund@seduc.rs.gov.br/ Paula-tdazevedo@educar.rs.gov.br/ vinicius-gcastro@educar.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar, de forma estruturada, contínua e tecnicamente orientada, o desenvolvimento da alfabetização, da fluência leitora e da compreensão textual dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual do Rio Grande do Sul, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e das políticas estaduais de fortalecimento da aprendizagem.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a alfabetização e o desenvolvimento da proficiência leitora constituem base estruturante de todo o percurso escolar. A leitura, nessa etapa, não se restringe à decodificação, mas envolve a progressiva construção de compreensão, ampliação de vocabulário, desenvolvimento da oralidade, formação de repertório e capacidade de atribuir sentidos aos textos. Trata-se de competência essencial para o acesso às demais áreas do conhecimento e para a participação dos estudantes em práticas sociais de linguagem, dentro e fora da escola.

A fluência leitora — compreendida como a capacidade de ler com precisão, ritmo adequado, prosódia e compreensão — condição indispensável para a progressão das aprendizagens. Evidências educacionais amplamente consolidadas indicam que dificuldades não enfrentadas nos anos iniciais tendem a se acumular ao longo da trajetória escolar, comprometendo o desempenho em diferentes componentes curriculares, ampliando defasagens e agravando desigualdades educacionais.

O processo de alfabetização e consolidação da leitura demanda prática sistemática, acompanhamento contínuo e intervenções pedagógicas baseadas em evidências. A heterogeneidade das turmas, com estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, exige instrumentos que permitam diagnóstico mais preciso, acompanhamento da evolução individual e apoio à organização de percursos pedagógicos compatíveis com as necessidades de cada estudante. A atuação docente, embora central e insubstituível, precisa ser apoiada por recursos que ampliem a capacidade de acompanhamento e forneçam indicadores objetivos para subsidiar decisões pedagógicas e ações de recomposição de aprendizagens.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecer, em caráter estruturado e contínuo, as práticas pedagógicas voltadas à alfabetização, à fluência leitora e à compreensão textual nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com apoio à organização

trabalho pedagógico e ao acompanhamento da aprendizagem em escala compatível com a rede estadual.

Também se verifica a necessidade de ampliar a capacidade institucional de monitorar a evolução das competências leitoras dos estudantes, identificar lacunas de aprendizagem de forma tempestiva e subsidiar intervenções pedagógicas mais assertivas considerando a heterogeneidade das turmas e a complexidade da rotina escolar. Trata-se de medida necessária para qualificar a gestão pedagógica, fortalecer ações de recomposição e assegurar maior efetividade às políticas públicas de aprendizagem.

A necessidade identificada não se restringe à ampliação de acesso a recursos pedagógicos, mas abrange a estruturação de condições que favoreçam a prática regular de leitura, o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos estudantes e a tomada de decisão pedagógica baseada em evidências, em consonância com as diretrizes curriculares vigentes e com o compromisso com a redução das desigualdades educacionais.

Diante da relevância da alfabetização e da leitura como competências estruturantes do percurso escolar, e considerando os impactos sobre a progressão das aprendizagens, a permanência e a equidade educacional, justifica-se a adoção de medidas institucionais voltadas ao fortalecimento da política pública de desenvolvimento da leitura na Rede Estadual de Ensino.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual desta Secretaria, no momento, encontra-se voltado prioritariamente à aquisição de bens, obras e serviços de engenharia, razão pela qual não contempla de forma específica, nesta oportunidade, a presente demanda relacionada à área pedagógica e à contratação de plataforma/serviço educacional de tecnologia.

Não obstante, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, uma vez que há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA), em ação/projeto orçamentário específico denominado “PLATAFORMAS DIGITAIS EDUCACIONAIS”, destinado à aquisição de plataformas e serviços de tecnologia voltados ao apoio às políticas educacionais da Rede Estadual de Ensino.

Assim, ainda que não haja previsão específica no Plano de Contratações Anual, a demanda está compatível com o planejamento institucional e com a programação orçamentária vigente, observadas as prioridades da Administração e a disponibilidade de recursos.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade pública identificada, relacionada ao fortalecimento da alfabetização, da fluência leitora e da compreensão textual dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino, a alternativa a ser selecionada deverá atender a requisitos pedagógicos, operacionais e de conformidade que sejam necessários e suficientes para assegurar efetividade, aderência ao interesse público e viabilidade de execução em escala.

A solução a ser considerada deverá estar alinhada às diretrizes curriculares aplicáveis, especialmente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG), no que se refere às práticas de linguagem e ao desenvolvimento da leitura nos anos iniciais, devendo possibilitar apoio ao desenvolvimento da alfabetização, da fluência leitora e da compreensão textual, com respeito aos diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes. Deverá, ainda, favorecer a prática regular de leitura, o acompanhamento contínuo da evolução das aprendizagens e a oferta de subsídios à atuação pedagógica dos docentes, de modo a apoiar a identificação de lacunas e o planejamento de intervenções pedagógicas, em contexto de heterogeneidade de turmas e de ampla abrangência da rede estadual.

Também deverá apresentar condições de atendimento compatíveis com a escala da Rede Estadual de Ensino, permitindo

acompanhamento sistemático da participação e da evolução dos estudantes, de forma verificável e passível de fiscalização, bem como apoio à gestão pedagógica por professores, gestores escolares e equipes técnicas, com informações aptas a subsidiar a tomada de decisão educacional. As condições de implantação, uso e acompanhamento deverão ser compatíveis com a rotina escolar e com a capacidade operacional da Administração, observada a necessidade de organização por perfis de usuários e por unidades escolares, quando aplicável.

A alternativa escolhida deverá observar, ainda, a legislação aplicável às contratações públicas e à execução contratual, bem como a legislação de proteção de dados pessoais (LGPD), no que couber, especialmente em relação ao tratamento de dados de estudantes e profissionais da educação. Deverá contemplar, quando aplicáveis, requisitos de acessibilidade e usabilidade compatíveis com o público atendido, além de condições de rastreabilidade, transparência e aferição de resultados que permita adequado acompanhamento e fiscalização da execução, em conformidade com as diretrizes e fluxos administrativos da SEDUC/RS.

No que se refere à sustentabilidade, a análise das alternativas deverá considerar, sempre que compatível com o objeto, critérios de natureza ambiental, social e econômica, em consonância com a normativa aplicável às compras públicas sustentáveis no âmbito da CELIC. Sob a dimensão ambiental, deverão ser valorizadas alternativas que contribuam para a racionalização de recursos e para a redução do uso de materiais físicos, quando pertinente. Na dimensão social, deverão ser consideradas a promoção da equidade educacional, a inclusão e a adequação às diferentes realidades escolares e perfis de estudantes. Na dimensão econômica, deverá ser observada a relação entre custo e benefício, a viabilidade de execução em escala, a sustentabilidade operacional da contratação e a possibilidade de monitoramento de resultados, com vistas à qualificação da gestão dos recursos públicos.

Os requisitos acima destinam-se a orientar a comparação entre as alternativas no levantamento de soluções, de modo a subsidiar a escolha da opção mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, com observância à vantajosidade, à efetividade e ao interesse público.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em dados administrativos e informações técnicas fornecidos a esta Secretaria pelo Departamento de Tecnologia da Informação e pelo Centro de Educação Baseada em Evidências a partir de bases institucionais sob sua competência, provenientes do ISE (Informações do Sistema Educacional), considerando dados disponíveis referentes ao mês de fevereiro de 2026, os quais foram considerados para o dimensionamento da demanda relacionada à política pública em análise.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados, de forma integrada, o público-alvo da ação educacional, a abrangência da Rede Estadual de Ensino, os perfis de usuários necessários à execução e ao acompanhamento pedagógico, a organização das unidades escolares atendidas e a provável utilização durante a vigência contratual. Com base nesses parâmetros estimou-se o atendimento de aproximadamente 188.376 estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental e o provisionamento inicial de 10.214 usuários profissionais (professores, gestores e equipe técnica), quantitativos compatíveis com a escala da rede com a necessidade de operacionalização da ação pedagógica.

A estimativa contempla, portanto, os quantitativos necessários ao atendimento da demanda institucional, incluindo o público estudantil elegível e os usuários profissionais vinculados à operacionalização e ao acompanhamento pedagógico da ação, observados os critérios técnicos definidos pelas áreas competentes. O dimensionamento adotado foi estruturado de modo a refletir a necessidade real da Administração, evitando tanto subdimensionamento, com risco de insuficiência de atendimento, quanto superdimensionamento indevido, com potencial impacto sobre a economicidade.

Registra-se, ainda, que o quantitativo de usuários profissionais possui caráter de provisionamento inicial, podendo variar longo da execução, sem caráter limitativo, conforme atualização das bases oficiais e a dinâmica da rede estadual. As memória cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa — tais como relatórios extraídos de bases administrativas, consolidação técnicas e informações formais encaminhadas pelo Departamento de Tecnologia e Informação e pelo Centro de Educação Baseada em Evidências — integram a instrução processual, permitindo a rastreabilidade dos quantitativos adotados, a conferência dos parâmetros utilizados e a transparência da fase preparatória.

No que se refere à interdependência com outras contratações, o dimensionamento foi realizado considerando a articulação com estruturas e fluxos já existentes na rede estadual, de modo a favorecer a integração da execução e evitar sobreposição de esforços. A consolidação da demanda em quantitativos agregados, em vez de fragmentação por unidades ou contratações isoladas, justifica-se pela busca de economia de escala, padronização de atendimento, racionalização do acompanhamento contratual e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins do presente Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de mercado foi orientado à identificação e à análise das formas possíveis de atendimento da necessidade pública de fortalecimento da alfabetização, da fluência leitora e da compreensão textual dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, com apoio e acompanhamento pedagógico em escala. Nesta etapa, a análise concentra-se na adequação pedagógica e operacional das alternativas, sem exame de preços, o qual será realizado em fase própria da instrução.

A necessidade pública identificada envolve, de forma simultânea, a promoção de prática leitora regular, o acompanhamento contínuo da evolução dos estudantes, o apoio às intervenções pedagógicas e a capacidade de monitoramento em rede. Trata-se, portanto, de demanda que exige solução com potencial de alcance institucional, aderência às diretrizes curriculares e compatibilidade com a rotina escolar, especialmente diante da heterogeneidade das turmas e da necessidade de apoio estrutural à atuação docente.

No levantamento realizado, foram analisadas as seguintes possibilidades de atendimento da necessidade: (i) manutenção exclusiva das práticas e recursos atualmente disponíveis na rede, sem contratação de apoio complementar específico; (ii) aquisição de materiais pedagógicos físicos complementares, tais como acervos impressos, cadernos de atividades e instrumentos de apoio à leitura; (iii) adoção de solução estruturada de apoio pedagógico à leitura e ao acompanhamento da aprendizagem, inclusive em arranjos físicos, digitais ou híbridos, conforme a modelagem a ser definida; (iv) intensificação de ações de formação continuada e orientação técnico-pedagógica às equipes escolares, inclusive com protocolos e instrumentos elaborados pela própria Administração; e (v) contratação de serviços especializados de apoio pedagógico, com metodologias, suporte técnico e instrumentos de acompanhamento.

A alternativa de manutenção exclusiva das práticas e recursos atualmente disponíveis, embora preserve a rotina já estabelecida e não demande, em tese, nova estruturação imediata, mostra-se insuficiente para enfrentar de forma estruturada a necessidade identificada, sobretudo quanto à ampliação da prática sistemática de leitura, ao acompanhamento contínuo das aprendizagens e à padronização mínima de monitoramento em escala de rede. Pedagogicamente, tende a reproduzir limitações existentes e a restringir a capacidade institucional de resposta às defasagens de aprendizagem.

A alternativa de aquisição de materiais pedagógicos físicos complementares apresenta relevância pedagógica, especialmente para ampliação de repertório e incentivo à leitura, podendo fortalecer práticas mediadas pelo professor e ampliar a oferta de

recursos nas escolas. Registra-se, nesse contexto, que a rede estadual já dispõe de iniciativas e materiais pedagógicos voltados alfabetização, a exemplo do Alfabetiza Tchê, os quais são relevantes para o trabalho pedagógico e para o apoio às práticas de ensino nos Anos Iniciais. Todavia, tais materiais e iniciativas, assim como a ampliação de recursos físicos de forma isolada, não atendem integralmente à necessidade pública objeto deste ETP, especialmente quanto à prática estruturada e contínua de leitura em ambiente digital, ao acompanhamento sistemático da proficiência/fluência leitora, à geração de evidências de aprendizagem ao monitoramento centralizado da evolução dos estudantes em escala de rede. Por essa razão, a aquisição de materiais físicos, embora pedagogicamente importantes, possui caráter complementar e não substitutivo em relação à solução estruturada necessária ao atendimento da demanda identificada.

A alternativa de adoção de solução estruturada de apoio pedagógico à leitura e ao acompanhamento da aprendizagem, em arranjos físicos, digitais ou híbridos, apresenta potencial de resposta mais amplo à necessidade identificada, por possibilitar melhor organização da prática leitora, monitoramento contínuo e suporte ao trabalho pedagógico em escala. Em comparação com estratégias isoladas, tende a oferecer melhor integração entre recursos de apoio à aprendizagem, acompanhamento da evolução dos estudantes e subsídios à tomada de decisão pedagógica, sem substituição da mediação docente. Do ponto de vista da Administração, apresenta maior potencial de adequação por favorecer padronização mínima de acompanhamento, escalabilidade e maior capacidade de gestão da política pública em diferentes níveis da rede.

A intensificação de ações de formação continuada e orientação técnico-pedagógica às equipes escolares constitui estratégia pedagogicamente relevante e necessária, por fortalecer a mediação docente e qualificar a capacidade institucional de intervenção. Entretanto, sua implementação isolada tende a apresentar alcance limitado para responder, em escala, à necessidade de prática sistemática, acompanhamento contínuo e monitoramento estruturado da evolução dos estudantes, especialmente em rede de grande porte e com elevada heterogeneidade de perfis de aprendizagem.

A contratação de serviços especializados de apoio pedagógico pode apresentar boa aderência pedagógica, desde que alinhada às diretrizes curriculares e articulada à rotina escolar. Todavia, sua efetividade depende do modelo de execução, da capacidade de atendimento em larga escala, da continuidade do suporte e da disponibilidade de meios de acompanhamento sistemático e auditável das aprendizagens, o que pode variar significativamente conforme a modelagem contratual.

No conjunto das alternativas analisadas, verificou-se que as soluções estruturadas de apoio pedagógico à leitura e ao acompanhamento da aprendizagem apresentam maior potencial de aderência à necessidade identificada, por reunirem, de forma mais integrada, condições para organização da prática leitora, monitoramento contínuo e suporte ao trabalho pedagógico em escala. Em comparação com estratégias isoladas, tais alternativas tendem a oferecer melhor articulação entre recursos de apoio à aprendizagem, acompanhamento da evolução dos estudantes e subsídios à tomada de decisão pedagógica, sem substituição da mediação docente. Do ponto de vista da Administração, também apresentam maior potencial de adequação por favorecerem padronização mínima de acompanhamento, escalabilidade e maior capacidade de gestão da política pública em diferentes níveis da rede.

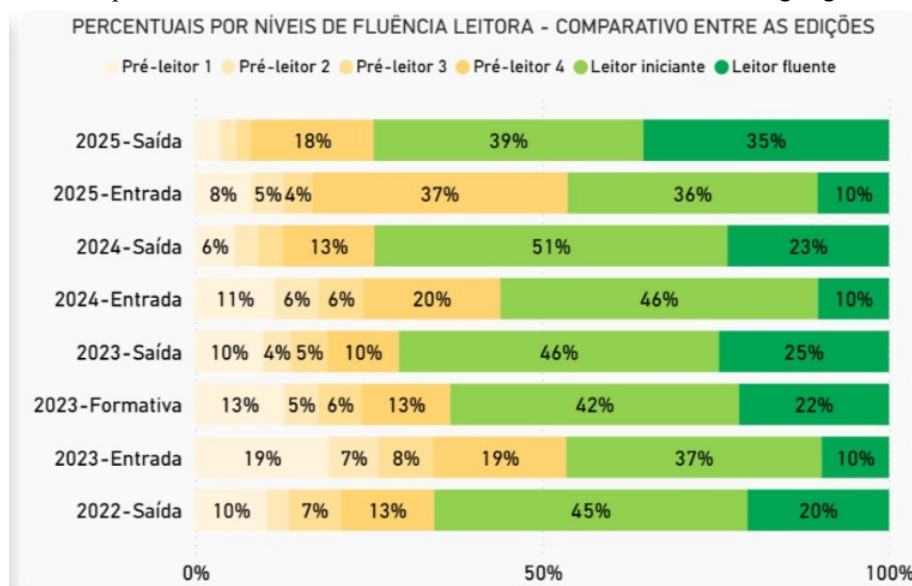
Não obstante, registra-se que a adoção de solução estruturada em ambiente digital (inclusive em modelo de plataforma) pode apresentar condicionantes e restrições que deverão ser enfrentadas na modelagem da contratação, tais como: disponibilidade e estabilidade de acesso à internet nas unidades escolares; adequação de infraestrutura e dispositivos para uso pedagógico; necessidade de formação e engajamento dos profissionais para uso efetivo da solução; integração à rotina escolar sem sobrecarga operacional; requisitos de acessibilidade e usabilidade compatíveis com o público atendido; proteção de dados pessoais, especialmente de estudantes, em observância à LGPD; e suporte técnico adequado para garantir continuidade de uso. Tais aspectos não afastam a adequação da alternativa, mas demandam tratamento específico na definição dos requisitos, na descrição da solução, no planejamento de implantação e no futuro Termo de Referência, inclusive com previsão de capacitação, suporte, critérios de desempenho, acompanhamento da execução e medidas de mitigação de riscos.

Diante do levantamento realizado e da análise das alternativas de atendimento à necessidade pública identificada, conclui-se

que a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de acesso a Plataforma de Aprendizagem no modelo Software as a Service (SaaS), com foco em alfabetização e leitura, destinada a apoiar o processo de aprendizagem acompanhamento dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Tal conclusão mostra-se compatível com a finalidade do Ensino Fundamental prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente no art. 32, inciso I, que estabelece como objetivo dessa etapa desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

A alternativa mostra-se pedagogicamente mais adequada por possibilitar apoio estruturado, contínuo e em escala ao desenvolvimento da proficiência leitora, com ênfase em habilidades relacionadas à leitura oral, incluindo precisão de leitura e prosódia (entonação), bem como por permitir a identificação do nível de fluência do estudante, desde o não leitor até o nível avançado, subsidiando intervenções pedagógicas e o acompanhamento da evolução da aprendizagem. Essa diretriz encontra respaldo na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo instituído pela Resolução CNE/CP nº 2/2017 e referência obrigatória para a construção e revisão dos currículos, que, no componente Língua Portuguesa (3º ao 5º ano), prevê explicitamente a habilidade EF35LP01 (“ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência...”), em alinhamento ao eixo de leitura/escuta e à dimensão de fluência leitora. No âmbito estadual, a escolha também alinha ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG), instituído e orientado pela Resolução CEE/RS nº 345/2018, como documento normativo a ser respeitado obrigatoriamente ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no território estadual, o que reforça a necessidade de aderência da solução às aprendizagens essenciais e às diretrizes curriculares aplicáveis à rede pública gaúcha.

A relevância pedagógica da adoção de solução estruturada de leitura também se evidencia pelos resultados observados na Avaliação Externa Estadual de Fluência, aplicada aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Na série histórica informada (2022 a 2025), o percentual de estudantes classificados no nível Leitor Fluente evoluiu de 20% (2022) para 35% (2025), o que representa incremento de 15 pontos percentuais e crescimento relativo de 75% no período. Destaca-se que esse avanço ocorre precisamente no intervalo em que a Administração já dispunha de ferramenta estruturada de apoio à alfabetização e ao acompanhamento da fluência leitora, o que reforça a evidência de que o uso de plataformas educacionais com recursos sistemáticos de monitoramento, prática orientada e intervenção pedagógica contribui de forma consistente para a melhoria dos indicadores de proficiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Abaixo segue gráfico comparativo apresentando os dados



Fonte: Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação(CAED)/Universidade Federal de Juiz de Fora(UFJF).

Por fim, registra-se que a presente conclusão refere-se à adequação pedagógica, técnica e operacional da alternativa identificada.

Na sequência, a pesquisa contempla levantamento em fontes públicas e institucionais e, por fim, pesquisa direta junto a empresas do setor, de modo a ampliar a base informacional, conferir maior rastreabilidade à estimativa e assegurar aderência às especificidades técnicas e pedagógicas da solução definida. Nessa lógica, serão apresentados, sucessivamente: (i) análise de contratações anteriores da Administração relacionadas ao uso de plataformas educacionais; (ii) levantamento de referências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); (iii) pesquisa em fontes disponíveis na internet; (iv) consulta a referenciais registros da CELIC; e, por fim, (v) pesquisa orçamentária realizada diretamente com empresas, voltada à obtenção de cotações compatíveis com as características da solução definida.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O presente levantamento de mercado foi estruturado de forma metodológica e progressiva, considerando inicialmente contratações anteriores da própria Administração relacionadas à utilização de plataformas educacionais, para fins de contextualização do histórico de atendimento da demanda, análise de aderência de escopo e apoio à compreensão do perfil de consumo institucional. Registra-se que, dentre essas contratações pretéritas, há instrumento encerrado há período superior a 12 (doze) meses, o qual será utilizado como referência histórica e contextual, sem prejuízo da priorização de referências mais recentes e aderentes ao objeto atual na composição da estimativa de preços.

A adoção dessa sequência busca qualificar a formação do juízo de valor da Administração, permitindo a comparação entre referências internas, fontes públicas e cotações de mercado, com vistas à construção de estimativa de preços mais consistente, transparente e adequada à realidade da contratação.

Para fins de contextualização da experiência institucional, destaca-se que, em contratação anterior da Administração para objeto similar, o valor unitário originalmente praticado, à época da contratação (março de 2020), foi de R\$3,50 por licença. Considerando a atualização monetária pelo IPCA no período compreendido entre março de 2020 e fevereiro de 2026, o referido valor corresponde, em termos atualizados, a aproximadamente R\$ 4,89 por licença, montante que foi considerado como referência histórica de preços e analisado em conjunto com as demais fontes utilizadas na pesquisa orçamentária, contribuindo para a avaliação da evolução dos custos da solução ao longo do tempo.

Registra-se também, como referência de contratação anterior da Administração, o contrato celebrado com a empresa Elefante Letrado Serviços Educacionais Ltda., firmado em 16 de março de 2020, com quantitativo de 218.179 licenças, valor unitário anual de R\$ 37,68 por licença (com pagamento mensal correspondente a 1/12) e valor mensal contratual de R\$ 685.082,06, o que corresponde a R\$ 3,14 por licença/mês.

Para fins de comparabilidade com os valores atualmente praticados no mercado, procedeu-se à atualização monetária do montante pelo IPCA no período de março de 2021 a fevereiro de 2026, correspondente a aproximadamente 32,59%, de modo que o valor originalmente contratado passa a corresponder, em valores atualizados, a aproximadamente R\$ 4,16 por licença/mês, considerado como referência histórica na análise da pesquisa de preços.

Em pesquisa no PNCP, com o comando “PLATAFORMA DE LEITURA E ALFABETIZAÇÃO”, foi identificada contratação envolvendo cessão temporária de direitos sobre programas de computador / locação de software, com descrição relacionada à plataforma Lt de ensino (AD Instruments) e pacotes de conteúdo clínico e de fisiologia, com acesso por 12 meses, quantidade de 40 unidades, valor unitário estimado de R\$ 225,00 e valor total estimado de R\$ 9.000,00. Considerando a descrição do objeto, observa-se que a contratação se refere a conteúdo e finalidade de natureza clínica/fisiológica, com público e escopo distintos do objeto pretendido nesta instrução (plataforma de aprendizagem e leitura para anos iniciais), razão pela qual a referência será utilizada como subsídio contextual, sem compor a base principal de comparação de preços unitários.

Para fins de padronização metodológica, registra-se que, caso a unidade corresponda efetivamente a licença individual com vigência de 12 meses, o valor unitário de R\$ 225,00 corresponde a valor equivalente aproximado de R\$ 18,75 por licença/mês.

(R\$ 225,00 ÷ 12), informação utilizada apenas para comparabilidade interna entre modelos de licenciamento, sem afastar a necessidade de análise de aderência material do objeto.

https://pncp.gov.br/app/editais/24365710000183/2027/10

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2027

Última atualização: 25/02/2026

Local: Natal/RN Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Unidade compradora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Modalidade de contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 24365710000183-1-000010/2027 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 1/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO, POR UM ANO, DO SISTEMA POWERLAB (AD INSTRUMENTS) - PLATAFORMA LT DE ENSINO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Item nº 1

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador: Locação de Software SISTEMA POWERLAB (AD INSTRUMENTS) - PLATAFORMA LT DE ENSINO LT ACCESS LT CLIN LT PHYS LT Subscription Access; permite o acesso a todos os recursos da plataforma LT, incluindo modelos de lições padrão, ferramentas de criação de conteúdo e ferramentas analíticas e de avaliação para comprovar e documentar o progresso dos alunos. O acesso ao LT é regido pelos termos e condições detalhados no Contrato de Assinatura e no Formulário de Assinatura. Licença válida por 12 meses de assinatura. LT Clinical and Medical content pack: Este pacote de conteúdo permite acesso ao conteúdo da ADI Clinical and Medical no LT, incluindo as coleções Habilidades Clínicas, Enfermagem Integrativa, Biblioteca de Casos Clínicos e Medicina Pré-Clinica. Licença válida por 12 meses de assinatura. LT Physiology content pack: Este pacote de conteúdo permite acesso ao conteúdo da ADI Physiology no LT, incluindo as coleções de Fisiologia Animal, Fisiologia do Exercício, Fisiologia Humana, Neurociência, Farmacologia, Psicofisiologia e Entenda a Sua Fisiologia. Licença válida por 12 meses de assinatura. (DC - 4006000000123)

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIN-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 225,00 **Valor total estimado:** R\$ 9.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação	1ª	Data do resultado da homologação:	25/02/2026	Situação:	Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:	09.656.902/0001-55	Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor:	ADINSTRUMENTS DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E ASSISTENCIA TECNICA D				
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	Demais	Código do país:	BRA
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Não	Uso do critério de desempate:	Não

Exercício: Fisiologia Humana
Neurociência: Farmacologia
Psicofisiologia e Entenda a Sua

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/24365710000183/2027/10> data de acesso: 26/02/2026.

A referência acima foi identificada no PNCP, porém utilizada apenas como subsídio contextual, sem compor a base de cálculo do valor estimado, em razão da baixa aderência material ao objeto pretendido.

Ainda com o mesmo comando, foi identificada referência vinculada ao Processo Licitatório nº 130/2025 – Inexigibilidade Licitatória nº 35/2025, da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG, cujo objeto compreende solução educacional integrada (implantação de sistema de ensino, capacitação, material didático e acesso à plataforma educacional). Em razão da composição integrada do objeto, sem discriminação específica do valor da plataforma/licença, a referência foi registrada para de subsídio contextual e metodológico, não sendo utilizada, isoladamente, como parâmetro direto de comparação de preço unitário da solução pretendida.

https://pncp.gov.br/app/editais/17702515000136/2025/165

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17702515000136-1-000165/2025 Fonte: SH3 Informática Ltda.

Objeto:

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO SESIMINAS, QUE CONTEMPLA CAPACITAÇÃO NA METODOLOGIA SESI/MG DESTINADA AOS GESTORES EDUCACIONAIS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL, E RESPECTIVO MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES, BEM COMO ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL, PARA CRECHE MUNICIPAL, SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO E ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BATISTA DE RESENDE, MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO SESIMINAS, QUE CONTEMPLA CAPACITAÇÃO NA METODOLOGIA SESI/MG DESTINADA AOS GESTORES EDUCACIONAIS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL, E RESPECTIVO MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES (LIVROS DIDÁTICOS PARA O MATERNAL II E III, EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS), BEM COMO ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL, PARA CRECHE MUNICIPAL E ESCOLA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR RECURSOS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS E ATUALIZADOS, QUE ATENDAM AS ESPECIFICIDADES DE CADA FAIXA ETÁRIA E ETAPA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), ALÉM DISSO, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE QUALIDADE CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, ESTIMULANDO COMPETÊNCIAS DE LEITURA, ESCRITA, RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPREENSÃO DE MUNDO E EXPRESSÃO CRIATIVA, ASPECTOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. ADEMAIS, A MEDIDA VISA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO A QUALIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A ECONOMIÇÃO. UMA VEZ QUE EVITA DESCONTINUIDADE OU PREJUÍZOS PEDAGÓGICOS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DISTINTOS, RESSALTA-SE QUE OS LIVROS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO DE AUTORIA E EDIÇÃO EXCLUSIVA DO FORNECEDOR EMPRESA SESI, ASSIM COMO A PLATAFORMA EDUCACIONAL, DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA SINGULAR, COM FORNECEDOR EXCLUSIVO, QUE ALÉM DOS LIVROS DIDÁTICOS, AINDA OFERECE OS LIVROS COMPLEMENTARES (MÚSICA, CORPO E MOVIMENTO, ARTE E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL) E LIVROS PARADIDÁTICOS COM ABORDAGEM SÓCIO EMOCIONAL, CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES, FORMAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA EDUCACIONAL. ALÉM DISSO, A EMPRESA AINDA FORNECE ACOMPANHAMENTO COM ASSessorIA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO, GARANTINDO SUPORTE CONTÍNUO À APLICAÇÃO DOS MATERIAIS. TAIS CARACTERÍSTICAS CONFIGURAM A SINGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO, VISTO QUE A EMPRESA DETÉM EXCLUSIVIDADE SOBRE A EDIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS, O QUE É COMPROVADO POR MEIO DA DEVIDA DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO FAZ-SE INDISPENSÁVEL, POIS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE QUALIDADE, PLATAFORMA EDUCACIONAL, E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA, CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, ESTIMULANDO COMPETÊNCIAS DE LEITURA

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 101.630,00

Valor Total Homologado da Compra: R\$ 381.630,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/17702515000136/2025/165> data de acesso:26/02/2026

Ainda no PNCP, mediante uso de descritores relacionados a “plataforma de leitura e alfabetização”, foi identificada contratação com aderência relevante ao objeto pretendido, referente ao Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 7/2025, do Município de Sobradinho/RS (Inexigibilidade, art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021), cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de acesso à plataforma digital de aprendizagem com foco em alfabetização e leitura, destinada a estudantes 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, bem como professores, gestores e equipe técnica. A referência apresenta convergência de escopo pedagógico e de público-alvo com a presente contratação, razão pela qual pode ser utilizada como parâmetro comparado observadas as devidas cautelas metodológicas.

Nos itens da contratação, consta descrição de “aquisição de plataforma digital de leitura com teste de fluência leitora”, com indicação de 121 alunos beneficiados, porém com unidade de medida registrada no PNCP como “SERVIÇO” e quantidade 1, modo que o valor unitário informado (R\$ 47.559,80) corresponde, na prática, ao valor global do item/serviço, e não a preço unitário por licença. Consta, ainda, valor total homologado de R\$47.559,80, tendo como fornecedora a empresa Elefante Letra Serviços Educacionais Ltda. (conforme anexos da consulta no PNCP).

Como elemento adicional de análise, o extrato da inexigibilidade informa parcelamento mensal de R\$ 3.963,31 por 12 meses, o que permite, apenas para fins de indicador contextual, estimar valor aproximado por aluno beneficiado (considerando 121 alunos) de R\$ 393,06 por aluno/ano e R\$ 32,75 por aluno/mês.

https://pncp.gov.br/app/editais/87592861000194/2025/114

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 7/2025

Última atualização: 07/08/2025

Local: Sobradinho/RS Órgão: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO Unidade compradora: 092 - FUNDO DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87592861000194-1-000114/2025 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços não contínuos de fornecimento de acesso a plataforma digital de aprendizagem com foco em alfabetização e leitura para o ensino fundamental (1º ao 5º ano) bem como professores, gestores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 47.559,80

Valor Total Homologado da Compra: R\$ 47.559,80

https://pncp.gov.br/app/editais/87592861000194/2025/114

Portal Nacional de Contratações Públicas

Objeto:

Item n° 1

Descrição: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL DE LEITURA COM TESTE DE FLUÊNCIA LEITORA PARA USO NAS EMEBS NUM TOTAL DE 121 ALUNOS BENEFICIADOS

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de edital: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SERVIÇO (SERVICO) Valor unitário estimado: R\$ 47.559,80 Valor total estimado: R\$ 47.559,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 04/08/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.110.449/0001-78 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ELEFANTE LETRADO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 47.559,80 Valor total homologado: R\$ 47.559,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/87592861000194/2025/114> Data de acesso: 26/02/2026

Registra-se que, em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando-se o descritor “plataformas digitais educacionais”, não foram localizados registros com aderência ao objeto pretendido, conforme demonstrado na imagem abaixo.

https://pncp.gov.br/app/editais?q=plataformas%20digitais%20educacionais&status=encerradas&pagina=1

Portal Nacional de Contratações Públicas

Palavra-chave: plataformas digitais educacionais

Status: ☐ A Receber/Recebendo Proposta ☒ Encerradas ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas ☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: Selecionar

Órgãos: Selecionar

UFs: Selecionar

Esferas: Selecionar

Fontes Orçamentárias: Selecionar

Exigência de Conteúdo Nacional: Selecionar

Modalidades da Contratação: Selecionar

Unidades: Selecionar

Municípios: Selecionar

Poderes: Selecionar

Tipos de Margens de Preferência: Selecionar

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "plataformas digitais educacionais"

Em continuidade à pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após o refinamento da estratégia de busca com o descritor “licenças de acesso à Plataforma de Aprendizagem”, foram localizadas 04 páginas de resultados, totalizando 36 registros.

https://pncp.gov.br/app/editais?q=licen%CAas%20de%20a%CCesso%20%20%20a%20plataforma%20de%20a%CCprendizagem&status=encerradas&pagina=1

Portal Nacional de Contratações Públicas

Palavra-chave: licenças de acesso à Plataforma de Aprendizagem

Status: ☐ A Receber/Recebendo Proposta ☒ Encerradas ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas ☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: Selecionar

Órgãos: Selecionar

Modalidades da Contratação: Selecionar

Unidades: Selecionar

https://pncp.gov.br/app/editais?q=licen%C3%A7as%20de%20acesso%20a%20plataforma%20de%20aprendizagem&status=encerradas&pagina=1

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Seleção

Seleção

Órgãos

Seleção

Unidades

Seleção

UFs

Seleção

Municípios

Seleção

Esferas

Seleção

Poderes

Seleção

Fontes Orçamentárias

Seleção

Tipos de Margem de Preferência

Seleção

Exigência de Conteúdo Nacional

Seleção

Sim

Não

Limpar

Pesquisar

Edital e Avisos de Contratações Encerradas

Termo Pesquisado: licenças de acesso à Plataforma de Aprendizagem

Exibindo: 10 de 36

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=licen%C3%A7as%20de%20acesso%20a%20plataforma%20de%20aprendizagem&status=encerradas&pagina=1> data de acesso: 04/03/2026

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=licen%C3%A7as%20de%20acesso%20a%20plataforma%20de%20aprendizagem&status=encerradas&pagina=2> data de acesso: 04/03/2026

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=licen%C3%A7as%20de%20acesso%20a%20plataforma%20de%20aprendizagem&status=encerradas&pagina=3> data de acesso: 04/03/2026

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=licen%C3%A7as%20de%20acesso%20a%20plataforma%20de%20aprendizagem&status=encerradas&pagina=4> data de acesso: 04/03/2026

Após análise do conteúdo dos registros, verificou-se que a maior parte se refere a soluções tecnológicas de capacitação/treinamento e cursos (plataformas voltadas à formação de servidores e áreas administrativas/tecnológicas) ou a soluções educacionais genéricas sem foco específico em alfabetização, leitura e teste de fluência leitora para estudantes.

Observou-se, ainda, que alguns registros encontrados, embora vinculados ao contexto educacional, tratavam de soluções direcionadas a componentes curriculares distintos (por exemplo, plataformas gamificadas de Matemática para os anos iniciais), não atendendo ao escopo técnico-pedagógico do objeto desta contratação, que demanda plataforma de aprendizagem e leitura, com foco em alfabetização e acompanhamento sistemático da proficiência/fluência leitora.

Dessa forma, conclui-se que, nas quatro páginas analisadas, não foram identificados registros plenamente aderentes ao objeto e aos requisitos previstos no Termo de Referência (plataforma de leitura/alfabetização para estudantes do 1º ao 5º ano, com avaliação/teste de fluência leitora), razão pela qual tais resultados não foram utilizados como referência direta para composição do valor unitário por licença, servindo, quando aplicável, apenas como subsídio metodológico quanto à forma de contratação por licenças.

Em continuação à consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com a utilização do comando “licenças para plataforma de leitura” foi identificada a contratação registrada como Pregão Eletrônico (Edital), vinculada ao ID de contratação PNCP nº 46384111000140-1-001089/2025 (referência 1089/2025). O ente federativo é o Município de São Paulo tendo como órgão contratante a Secretaria da Educação de São Paulo, por meio da Unidade Compradora 080356 – ESP-COORDENADORIA PEDAGÓGICA.

No resultado do item, a empresa fornecedora homologada é ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. (CNPJ 18.110.449/0001-78). Quanto aos valores registrados, consta valor unitário estimado de R\$38,85 e valor unitário homologado de R\$6,50.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Última atualização 23/07/2025

Acessar Contratação

Local: São Paulo/SP Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO Unidade compradora: 080356 - ESP-COORDENADORIA PEDAGOGICA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46384111000140-1-001089/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, por meio da modalidade Software as a Service (SaaS), de solução tecnológica integrada composta por uma plataforma de leitura digital, com funcionalidades de avaliação qualitativa, teste de fluência leitora, indicadores precisos e auditáveis nos critérios de avaliação, mediante licenças (ativas) de uso.

Crítério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 113.471 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 34,41 Valor total estimado: R\$ 3.904.537,11

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 09/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.110.449/0001-78 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ELEFANTE LETRADO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 113.471 Valor unitário homologado: R\$ 6,50 Valor total homologado: R\$ 737.561,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/46384111000140/2025/1089> data de acesso: 27/02/2026.

Com a utilização do descritor “licenças para plataforma de leitura”, foram obtidos 175 registros, distribuídos em 18 páginas de resultados. Para fins de atendimento ao recorte metodológico adotado na presente instrução — especialmente quanto à priorização de contratações dos últimos 12 (doze) meses e com aderência ao objeto pretendido —, procedeu-se à análise dos 1 primeiros registros.

Registra-se que, a partir desse ponto, os resultados remanescentes passaram a apresentar, de forma predominante, contratações fora da janela temporal considerada (últimos 12 meses), razão pela qual foram analisadas as primeiras 15 páginas sem prejuízo da suficiência e da representatividade do levantamento realizado para os fins da presente pesquisa.

Como conclusão da etapa de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), registra-se que, embora tenham sido identificados diversos resultados a partir dos descritores utilizados, parte significativa das contratações localizadas referia-se a soluções tecnológicas de gestão educacional e administrativa, voltadas à organização de dados, gestão escolar, controle acadêmico, sistemas de informação e apoio à administração pública, não correspondendo, propriamente, a plataformas de aprendizagem e leitura destinadas ao uso pedagógico por estudantes, com foco em alfabetização, fluência leitora e desenvolvimento de competências leitoras.

Também foram localizados resultados relacionados a soluções educacionais integradas (material didático, formação, assessoria e componentes digitais), sem discriminação suficiente do componente de plataforma/licenças, o que limitou sua utilização para comparação direta de preços unitários. Diante disso, para fins da presente instrução, foram priorizadas as referências com maior aderência ao objeto pretendido, especialmente aquelas que apresentavam correspondência quanto ao

público-alvo (estudantes), finalidade pedagógica (leitura/alfabetização), forma de contratação (acesso/licenças/plataforma) e elementos mínimos de comparabilidade (vigência, quantitativos e/ou valores).

Na sequência, e em complemento às referências internas da Administração e às consultas realizadas em fontes públicas (PNCP), apresenta-se a relação das empresas consultadas diretamente para fins de pesquisa orçamentária, com vistas à obtenção de cotações compatíveis com as especificidades técnicas e pedagógicas do objeto pretendido.

A consulta direta às empresas foi realizada com o objetivo de qualificar a estimativa de preços da contratação, especialmente quanto à aderência ao escopo definido (plataforma de aprendizagem e leitura, em modelo SaaS, para estudantes dos Anos Iniciais, com recursos de acompanhamento da proficiência/fluência leitora), permitindo à Administração comparar propostas do mercado efetivamente direcionadas à solução pretendida.

Apresenta-se, abaixo, a relação das empresas consultadas diretamente para fins de pesquisa orçamentária, com vistas à obtenção de cotações aderentes às especificidades técnicas e pedagógicas do objeto pretendido.

EMPRESA	EMAIL	DATA DE ENVIO	RESPOSTA
ELEFANTE LETRADO	carlosalberto@elefanteletrado.com.br mario@elefanteletrado.com.br 51 2500-7862 (whats)	24/02/2026	ENVIU ORÇAMENTO
EDUCACROSS S/A	(16) 3236-1015 0800 591 7170 administracao@educacross.com.br suporte@educacross.com.br	24/02/2026	Tentativa de contato pelo whats dia 23/02; Reenvio de solicitação em 02/03 pela Anelise, para: tamyris.denova@educacross.com.br e paula.maria@educacross.com.br
SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/	(11) 4063-0009 comercial@sisttech.com.br pedagogico@sisttech.com.br	24/02/2026	Número não disponível; Solicitamos contato pelo site sisttech.com Aguardando retorno (02/03)
SENIOR GRÁFICA E EDITORA LTDA	contato@senioreditora.com.br (11) 3615-0343 comercial@senioreditora.com.br	24/02/2026	Falamos com a Luiza da SENIOR em 02/03 e vão nos dar retorno até dia 05/03
ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS S/A	raquel.favero@arvore.com.br thaise.coelho@arvore.com.br 21 97957-4123 (Raquel)	24/02/2026	Enviou proposta
EDUCACIONAL	(41)8720-9600 jessica.teixeira@positivo.com.br	24/02/2026	Contato pelo whats dia 04/03
COLETIVO LEITOR(SOMOS EDUCAÇÃO)	11 96622-7612 WhatsApp: (11) 96622-7612 • Telefones: 0800-772-0028 / (11) 4003-3061 equipe@coletivoleitor.com.br	24/02/2026	Tentativa de contato pelo whats dia 23/02; Em 02/03 contatamos com Gabriela que solicitou as informações por whats (enviamos o TR) - Vão retornar em até 48h por email para Anelise. Nº ticket atendimento = 556902
INSTITUTO ALFA E BETO	atendimento@alfaebeto.org.br 0800 940 8024 Telefone: (34) 3212- 1314 WhatsApp: (34) 9-9330-0111	24/02/2026	Reencaminhamos solicitação (02/03) para email: vendas@alfaebeto.com.br, responderam que não atendem o objeto da contratação.
PEARSON (PRODUTO DE LEITURA: BIBOT)	(19) 3743-2155 • E-mail: escolas.atendimento@pearson.com suporte.brasil@pearson.com	24/02/2026	Em 02/03 contatamos com Lesley que pediu o reenvio para email: universidades.atendimento@pearson.com; aguardando retorno
TOCALIVROS (LINHA “BIBLIOTECAS”)	Telefone (11) 3777-2301/WhatsApp: (11) 99673-5278 • E-mail: bibliotecas@tocalivros.com	24/02/2026	Em 02/03 contatamos por whats e solicitaram o reenvio por email para dar resposta. Anelise reenviou
BOOKPLAY (TEM “ÁREA KIDS”/CONTEÚDO DE LEITURA)	SAC: 0800 779 6000 • WhatsApp: (18) 3643-1616 samuel@faculdadeplay.edu.br contato@bookplay.com.br	24/02/2026	Contato em 02/03 por whats com João Pedro que encaminhou para seu gestor e ainda não tivemos resposta.

54.289.629/0001-22 - FABIO COSTA FIGUEIROA LTDA CURSOS EDUCAR	Telefone/Whats: (79) 98102-0909 Email: fabiofigueiroa1972@gmail.com	24/02/2026	Enviamos solicitação em 02/03 por email; aguardando retorno
42.506.572/0001-97 - ANALYTICA ENSINO LTDA	contato@analyticaensino.com.br (45) 9984-5412	24/02/2026	Em 02/03 contatamos com Diego e reenviamos a solicitação por email: Dg@analyticaensino.com.br . Sem retorno.
34.849.449/0001-40 - NOKAHI CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA - ESTAT DATA SCIENCE	Telefone/Whats: (31) 99327-5366 site: coutofalcao.com contato@nokahi.com	24/02/2026	Contatamos em 02/03 e enviou proposta dia 03/03.
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	comercial@ths.inf.br roberio.teles@ths.inf.br (61) 3256-4484	24/02/2026	Tentamos contato pelo whats em 02/03. Sem resposta. Ligamos, mas não atendem
03.353.955/0001-10 - ZWNET SERVICOS DE COMUNICACAO E INFORMÁTICA LTDA FÁBRICA DE CURSOS	Telefone: (21) 3433-8683 Site: fabricadecursos.com.br	24/02/2026	Solicitamos contato pelo site em 02/03, aguardando retorno

Após a realização das consultas diretas às empresas relacionadas na tabela acima, registrou-se o recebimento de proposta por parte de 03 (três) empresas. As demais empresas foram regularmente contatadas, tendo a Administração empregado esforço para ampliar o número de cotações e qualificar a pesquisa orçamentária, mediante envio de solicitações e tentativas de contato pelos meios disponíveis.

Não obstante, não foi possível obter retorno de todas as empresas consultadas, seja porque algumas não responderam às solicitações encaminhadas, seja porque outras informaram não atuar com solução compatível com as especificidades técnicas pedagógicas do objeto da presente contratação. Nessas condições, a pesquisa prossegue com base nas propostas efetivamente recebidas, em conjunto com as demais referências utilizadas na instrução (contratações anteriores, PNCP e outras fontes), de modo a assegurar fundamentação suficiente para a estimativa de preços.

Apresenta-se, a seguir, a tabela comparativa das propostas e referências utilizadas para a formação do valor de referência da contratação, elaborada com base nas cotações válidas obtidas junto às empresas consultadas e nas demais fontes consideradas na instrução processual, observada a aderência ao objeto e aos parâmetros metodológicos adotados.

EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Árvore de Livros Comércio Distribuição e Serviços S.A	188.376	R\$ 5,00	R\$ 941.880,00	R\$ 11.302.560,00

Elefante Letrado Serviços Educacionais LTDA	188.376	R\$ 4,00	R\$ 753.504,00	R\$ 9.042.048,00
Nokahi Consultoria e Soluções Ltda	188.376	R\$ 7,80	R\$ 1.469.332,80	R\$ 17.631.993,60
Pesquisa PNCP 1	188.376	R\$ 6,50	R\$ 1.224.444,00	R\$ 14.693.328,00
Pesquisa PNCP 2	188.376	R\$ 32,75	R\$ 6.169.314,00	R\$ 74.031.768,00
Valor do contrato anterior - Árvore de Livros	188.376	R\$ 4,89	R\$ 921.158,64	R\$ 11.053.903,68
Valor do contrato anterior - Elefante Letrado	188.376	R\$ 4,16	R\$ 783.644,16	R\$ 9.403.729,92
MÉDIA	R\$ 5,84	Para fins de cálculo da média e mediana foi desconsiderado o valor de R\$32,75 por não manter aderência com o objeto e estar superestimado em relação aos demais valores		
MEDIANA	R\$ 5,70			
Considerando o IPCA acumulado no período de abril de 2021 a fevereiro de 2026, correspondente a aproximadamente 32,59%, o valor unitário anual da licença originalmente contratado em R\$ 37,68 passa a corresponder, em valores atualizados, a R\$ 49,96 por licença/ano, equivalente a R\$ 4,16 por licença/mês.				
Considerando o IPCA acumulado no período de março de 2020 a fevereiro de 2026, correspondente a aproximadamente 39,8%, o valor unitário anual da licença originalmente contratado em R\$ 42,00 passa a corresponder, em valores atualizados, a R\$ 58,72 por licença/ano, equivalente a R\$ 4,89 por licença/mês.				

Com base na análise comparativa das propostas e referências apresentadas, optou-se pela adoção do valor unitário de referência de R\$4,00 (quatro reais) por licença/mês, correspondente ao menor valor obtido entre as cotações consideradas válidas. Tal valor foi considerado exequível, compatível com os parâmetros de mercado identificados e suficiente para assegurar a adequada execução do objeto, sem prejuízo à qualidade da solução a ser disponibilizada.

Considerando-se a quantidade estimada de 188.376 licenças, o valor mensal estimado da contratação corresponde a **R\$753.504,00 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais)**.

Dessa forma, para uma vigência contratual de 12 (doze) meses, o valor total estimado do contrato perfaz o montante de **R\$9.042.048,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e quarenta e oito reais)**.

Ressalta-se que o valor global estimado foi calculado considerando o valor unitário da licença, a quantidade estimada de

licenças e o período de vigência contratual, servindo como referência para fins de planejamento orçamentário e definição do limite máximo da contratação.

Contudo, conforme estabelecido no Termo de Referência, a remuneração da contratada observará o modelo de medição mensal dos serviços, composto por Componente Fixo – Licenças Mínimas Garantidas e Componente Variável – Participação Efetiva, calculados com base na quantidade de estudantes com cadastro ativo e nos registros de acesso à plataforma no período de referência. Dessa forma, o pagamento mensal poderá variar, de acordo com a utilização efetiva da solução educacional, observados os critérios de medição, validação e ateste definidos no instrumento.

Esse modelo visa assegurar maior aderência entre o pagamento realizado pela Administração e o efetivo uso da plataforma promovendo eficiência na aplicação dos recursos públicos e alinhamento entre a execução contratual e a participação dos estudantes no ambiente digital disponibilizado.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade pública consiste na contratação de licenças de acesso à Plataforma de Aprendizagem, no modelo Software as a Service (SaaS), com foco em alfabetização e leitura, destinada a apoiar o processo de aprendizagem e o acompanhamento dos estudantes do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Estadual do Rio Grande do Sul, com ênfase no desenvolvimento da proficiência leitora, incluindo avaliação/acompanhamento de fluência e identificação do nível do estudante do não leitor ao avançado.

A descrição da solução como um todo foi estruturada a partir dos requisitos técnicos, pedagógicos e operacionais previstos no Termo de Referência, considerando que a necessidade da Administração não se esgota no simples fornecimento de acessos, mas exige um conjunto integrado de componentes e serviços capazes de assegurar implantação rápida, operação contínua, suporte, acompanhamento pedagógico e fiscalização da execução em escala de rede.

A solução deverá ser disponibilizada em ambiente digital, em regime continuado, com acesso remoto e assíncrono, incluindo licenças para estudantes e acessos para usuários profissionais (professores, gestores e equipe técnica), em quantitativos compatíveis com o dimensionamento da rede. Nos termos do TR, o dimensionamento inicial considera 188.376 licenças para estudantes e 10.214 acessos para usuários profissionais com perfil de monitoramento (escola, CRE e nível central), sendo que os acessos dos usuários profissionais possuem caráter de provisionamento e não compõem a base de cálculo da remuneração. Essa modelagem se justifica tecnicamente porque a solução precisa atender simultaneamente ao uso pedagógico dos estudantes e ao acompanhamento institucional por equipes da rede.

Sob o aspecto pedagógico-funcional, a solução deverá contemplar ambiente lúdico, atrativo e intuitivo para a faixa etária dos Anos Iniciais (6 a 10 anos), com atividades pedagógicas diversificadas e interativas (como quiz, tarefas, desafios e trilhas) alinhadas à BNCC e ao Referencial Curricular Gaúcho, além de mecanismos de personalização/adaptatividade conforme o nível de proficiência do estudante. A previsão desses elementos é tecnicamente necessária para garantir usabilidade, engajamento e adequação pedagógica à heterogeneidade das turmas, favorecendo prática regular de leitura, acompanhamento de progresso e intervenções pedagógicas mais qualificadas.

Integra a solução, como componente essencial, o acervo literário digital com disponibilidade contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), com mínimo de 20 títulos inéditos por ano escolar e mínimo total de 1.000 títulos, nos termos do TR. Essa exigência é tecnicamente justificada pela necessidade de assegurar capilaridade de acesso à leitura em toda a rede, continuidade de prática leitora e repertório compatível com o uso pedagógico sistemático, inclusive em contextos de limitação de acervos físicos.

A solução deverá contemplar mecanismos de avaliação e acompanhamento da fluência/proficiência leitora, com registro de evidências de desempenho, bem como relatórios e painéis analíticos para diferentes perfis de acompanhamento (professor, escola, rede).

CRE e nível central). A presença desses recursos é indispensável porque a necessidade da contratação envolve não apenas oferta de conteúdo, mas também monitoramento sistemático da evolução dos estudantes, identificação de lacunas e suporte à tomada de decisão pedagógica em escala.

No plano técnico, a solução deverá operar em arquitetura escalável, com capacidade para suportar, no mínimo, 25.000 usuários simultâneos sem perda de velocidade ou funcionalidades, contemplando tolerância a falhas, roteamento para servidores secundários em caso de indisponibilidade dos primários e rotinas frequentes de backup. Essas exigências se justificam pela criticidade do serviço para a rotina escolar e pela necessidade de garantir continuidade operacional em ambiente SaaS para toda a Rede Estadual.

A solução deverá permitir acesso por navegador web e também por ambiente/aplicativo mobile, no mínimo para Android e iOS, conforme previsto no TR, com autenticação integrada aos sistemas de credenciais/diretórios da SEDUC/RS e suporte a login único (SSO). Deverá ainda disponibilizar API para integração com bases institucionais, criação/atualização de usuários, migração/importação/exportação de dados e interoperabilidade, inclusive em formatos abertos (como CSV e JSON), além de funcionalidades de portabilidade de dados de cadastro e desempenho. Tais componentes técnicos são necessários para reduzir retrabalho administrativo, evitar cadastros paralelos, assegurar consistência dos perfis de acesso e permitir continuidade administrativa e pedagógica em eventuais mudanças de turma, escola, município ou CRE.

A solução como um todo compreende, também, os serviços de implantação, parametrização, configuração, integração/migração/importação de dados, testes de validação/homologação e entrada em operação assistida (go-live). Nos termos do TR, a implantação deverá contemplar, no mínimo, reunião inicial e plano de implantação, configuração de perfis e estruturas administrativas, carga inicial de cadastros, testes/homologação com a equipe técnica da Contratante e entrada em operação, com prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou ordem de início, se aplicável). O TR também estabelece que esses serviços devem estar incluídos no preço da licença/serviço, sem cobrança adicional de setup, onboarding, migração ou parametrização, o que é tecnicamente coerente com a necessidade de entrada em operação organizada e padronização da implantação em rede.

Quanto às exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, a solução deverá ser acompanhada de suporte técnico remoto e central de atendimento, por canais eletrônicos rastreáveis (sistema de chamados, e-mail e/ou portal), com histórico de atendimento, mecanismos de escalonamento e comunicação à Contratante em caso de incidentes críticos. O suporte ao usuário deverá estar disponível durante todo o horário letivo (segunda a sexta, manhã e tarde), com resolução em até 24 horas corridas, observados os níveis de serviço e critérios contratuais. Essas exigências são indispensáveis para assegurar continuidade do uso pedagógico da plataforma, tratamento tempestivo de falhas e fiscalização efetiva da execução.

Em relação aos níveis de serviço (SLA), a solução deverá operar em regime contínuo e estável, com evidências objetivas de medição. O TR estabelece, para fins de referência e fiscalização, disponibilidade mensal mínima de 99,5% da plataforma, tempo de resposta inicial a incidente crítico de até 2 horas, tempo de resolução de incidente crítico de até 24 horas corridas e tempo de resposta a solicitações não críticas em até 1 dia útil. A inclusão desses parâmetros na descrição da solução se justifica tecnicamente porque a manutenção da disponibilidade e do suporte é parte integrante do desempenho esperado da contratação e não elemento acessório.

A solução deverá incluir, ainda, capacitação e suporte ao uso para gestores, equipes técnicas e professores, com disponibilização de materiais orientativos (como manuais, vídeos, FAQs e conteúdos autoinstrucionais), conforme exigências do TR. Esse componente é necessário para assegurar adoção pedagógica efetiva, integração à rotina escolar e melhor aproveitamento da solução pelos diferentes perfis de usuários.

Também compõem a solução, como requisitos transversais, segurança da informação, proteção de dados pessoais (LGPD), controle de acesso por perfis, registros de logs, mecanismos de auditoria, backups e portabilidade/exportação de dados e

relatórios ao término da vigência contratual, sem custo adicional, em formato aberto e com documentação mínima para leitura e uso pela Contratante. Esses elementos são tecnicamente necessários para garantir conformidade legal, rastreabilidade da execução, fiscalização contratual e continuidade administrativa da política pública.

Por fim, a solução descrita deverá ser comprovada tecnicamente pela proponente classificada, por meio de avaliação técnica/Prova de Conceito, nos termos do TR, incluindo demonstração de funcionalidades essenciais (avaliação de fluência leitora, recursos interativos, relatórios, integração/interoperabilidade e migração/portabilidade de dados). Dessa forma, a descrição da solução como um todo reflete não apenas a plataforma em si, mas o conjunto integrado de entregas, requisitos e serviços de sustentação necessários à sua implantação, operação, manutenção e uso pedagógico efetivo em escala de rede.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

O objeto consiste em solução única e integrada de plataforma de aprendizagem e leitura, em modelo SaaS, que reúne, de forma indissociável, licenças de acesso, acervo digital, recursos pedagógicos, avaliação/acompanhamento da fluência leitora, painéis/relatórios, integração com bases e credenciais da SEDUC/RS, serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e capacitação para uso. Tais componentes possuem interdependência técnica, funcional e operacional, sendo necessários ao funcionamento adequado da solução como um todo.

O parcelamento por itens, módulos ou serviços distintos tende a gerar risco à continuidade e à integridade da solução, com possibilidade de incompatibilidades entre componentes, fragmentação de responsabilidades, dificuldades de integração/interoperabilidade, aumento da complexidade de implantação e prejuízo à fiscalização e à medição contratual. Também pode comprometer a experiência do usuário e a padronização do acompanhamento pedagógico em escala de rede.

Além disso, a execução por fornecedor único favorece a responsabilização integral pela disponibilidade da plataforma, pelos níveis de serviço (SLA), pelo suporte técnico, pela manutenção, pela segurança da informação e pela consistência dos dados e relatórios, reduzindo custos administrativos de gestão e acompanhamento de múltiplos contratos.

Assim, considerando a natureza do objeto como sistema integrado, a necessidade de padronização da solução em toda a rede estadual e os riscos técnicos e operacionais decorrentes da fragmentação, a contratação deve ser realizada sem parcelamento, em item/lote único, por se mostrar a forma mais adequada ao atendimento do interesse público, sem prejuízo da competitividade entre fornecedores aptos a ofertar a solução completa.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação busca, prioritariamente, produzir retorno pedagógico estruturado e mensurável para a Rede Estadual de Ensino, por meio do fortalecimento da alfabetização, da leitura e do acompanhamento da proficiência leitora dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os resultados pretendidos estão centrados na melhoria das condições de aprendizagem, no apoio às práticas docentes e na ampliação da capacidade institucional de monitoramento pedagógico em escala, com uso qualificado dos recursos públicos disponíveis.

Sob a perspectiva pedagógica, pretende-se que a solução contratada contribua para: (i) ampliar a prática regular de leitura pelos estudantes; (ii) fortalecer o desenvolvimento da proficiência leitora, incluindo aspectos de leitura oral e fluência; (iii) apoiar a identificação tempestiva de lacunas de aprendizagem; e (iv) subsidiar intervenções pedagógicas mais adequadas ao nível de desenvolvimento de cada estudante. Espera-se, assim, maior continuidade no trabalho pedagógico com leitura, maior intencionalidade nas ações de recomposição e fortalecimento das aprendizagens e maior aderência entre acompanhamento pedagógico e necessidade real das turmas.

Também se pretende qualificar o apoio ao trabalho docente, sem substituição da mediação pedagógica do professor, por meio da organização do acompanhamento da aprendizagem e da disponibilização de informações úteis à prática pedagógica. O resultado esperado é o melhor aproveitamento do tempo pedagógico de professores e equipes escolares, com redução de esforços dispersos de organização e acompanhamento não sistematizado, permitindo maior foco em planejamento, mediação, devolutiva e intervenções pedagógicas.

Para gestores escolares e equipes técnicas da rede, a contratação busca ampliar a capacidade de monitoramento pedagógico em diferentes níveis (escola, território e rede), com maior padronização de acompanhamento, rastreabilidade das informações e suporte à tomada de decisão. Como resultado pretendido, espera-se maior qualidade no planejamento de ações pedagógicas, no direcionamento de estratégias de apoio e na avaliação da evolução das competências leitoras dos estudantes ao longo da execução contratual.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, o resultado esperado não se limita à redução de custos, mas à qualificação do investimento educacional, com uso de solução estruturada e de alcance em escala, com o apoio, de forma contínua, a política pública de leitura da rede estadual. Busca-se, com isso, maior coerência entre o recurso investido e os resultados pedagógicos almejados, com possibilidade de acompanhamento da efetiva utilização da solução e da contribuição para o fortalecimento das aprendizagens.

A contratação também poderá gerar efeitos positivos quanto ao aproveitamento de recursos materiais, ao ampliar o uso de recursos digitais de leitura e de acompanhamento pedagógico, especialmente em contextos em que acervos físicos estejam insuficientes, desatualizados ou indisponíveis. Nesses casos, a solução atua como apoio relevante à continuidade das práticas de leitura e à garantia de acesso dos estudantes a experiências de leitura em ambiente estruturado.

Como resultados institucionais, pretende-se ainda: (i) assegurar continuidade de política pública de leitura já incorporada às rotinas escolares; (ii) evitar descontinuidade de práticas pedagógicas estruturadas voltadas à alfabetização e à fluência leitora; preservar e qualificar o acompanhamento sistemático da evolução dos estudantes; e (iv) fortalecer a capacidade da Administração de avaliar a efetividade da ação educacional com base em evidências.

Por fim, registra-se que os resultados pretendidos ora descritos também subsidiam a definição de indicadores de acompanhamento e desempenho da execução contratual, a serem detalhados no Termo de Referência e, se cabível, em instrumento próprio de medição, contemplando parâmetros relacionados à disponibilidade da solução, suporte, cobertura de atendimento, regularidade de uso e acompanhamento pedagógico das aprendizagens.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar providências técnicas, administrativas e operacionais necessárias à adequada implantação, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, em conformidade com o objeto e com os requisitos definidos no Termo de Referência.

No âmbito da governança contratual, deverão ser formalmente designados o gestor do contrato e os fiscais competentes (técnico e administrativo, e/ou outros que se mostrarem necessários), com definição prévia de atribuições, fluxos de comunicação e rotinas de acompanhamento da execução. Também deverá ser promovido alinhamento entre as áreas demandante, técnica e administrativa quanto aos procedimentos de ateste, registro de ocorrências, análise de relatórios e tratamento de não conformidades.

Deverá ser previamente organizada a equipe técnica responsável pela avaliação da solução (Prova de Conceito – PoC), com definição de responsáveis, roteiro de avaliação e critérios de verificação de conformidade, observados os requisitos do Termo de Referência e do Anexo I (incluindo demonstração de funcionalidades, perfis, relatórios, integração, fluência leitora e evidências técnicas). Essa providência é indispensável para assegurar julgamento técnico consistente e aderente às exigências do objeto.

Quanto à capacitação dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, deverão ser adotadas medidas orientação prévia sobre os aspectos essenciais da contratação, especialmente: requisitos funcionais e técnicos da solução; nível de serviço (SLA); critérios de aceitação; análise de relatórios; verificação de evidências objetivas de desempenho; e procedimentos de fiscalização e medição. Considerando a natureza pedagógica e tecnológica do objeto, recomenda-se alinhamento conjunto entre equipes pedagógicas, técnicas e administrativas.

No plano técnico-operacional, a Administração deverá promover a consolidação e validação das bases de dados necessárias à implantação da solução, especialmente aquelas relativas a estudantes, turmas, escolas, perfis profissionais e estruturas de rede (incluindo CREs e nível central, quando aplicável), bem como definir os responsáveis institucionais pela conferência e atualização dessas informações. Essa providência é necessária para viabilizar a implantação, a parametrização, a carga inicial de dados e o correto funcionamento dos perfis de acesso previstos.

Também deverão ser adotadas providências prévias para alinhamento de integração e autenticação, incluindo, quando aplicável, definição de fluxos e mecanismos para autenticação integrada (SSO), integração com bases/cadastros institucionais, APIs, exportação de dados e demais requisitos de interoperabilidade previstos no Termo de Referência. Tais ajustes deverão ser planejados com as áreas técnicas competentes antes da entrada em operação da solução.

A Administração deverá, ainda, definir e validar, previamente, o plano de implantação junto à futura contratada, contemplando, no mínimo: cronograma inicial, configuração de perfis e estruturas administrativas, carga/importação de cadastros, testes/homologação e entrada em operação assistida (go-live), observando o prazo de implantação previsto no Termo de Referência.

No que se refere à proteção de dados pessoais e segurança da informação, deverão ser previamente definidos os fluxos de compartilhamento e tratamento de dados necessários à execução contratual, os perfis de acesso, às finalidades de uso, os controles de rastreabilidade e as responsabilidades das partes, em conformidade com a LGPD e com as orientações institucionais aplicáveis.

Sob a perspectiva da execução e medição contratual, a Administração deverá preparar previamente os procedimentos e instrumentos de conferência da medição mensal, especialmente quanto à apuração dos componentes de remuneração (fixo e variável), definição operacional de cadastros/licenças ativas, validação de relatórios técnicos de uso e memória de cálculo, de modo a assegurar ateste consistente, transparência e rastreabilidade.

Também deverão ser definidas previamente as rotinas de comunicação e orientação às unidades escolares e às equipes de rede, com vistas à organização da implementação e ao uso pedagógico da solução em consonância com o planejamento da SEDUC/RS, incluindo definição de responsáveis locais para acompanhamento, canais de suporte e fluxo de escalonamento de demandas.

Por fim, registra-se que, em princípio, não se identificam intervenções físicas ou de engenharia como condição prévia à contratação, sem prejuízo de verificações e ajustes operacionais locais relativos à conectividade e à disponibilidade de equipamentos, no âmbito das rotinas já existentes da rede, para fins de adequada utilização da solução.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes em andamento que condicionem ou interfiram diretamente na viabilidade, no planejamento ou na execução da presente contratação, sem prejuízo de sua articulação com estruturas e rotinas institucionais já existentes no âmbito da SEDUC/RS.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o objeto da presente contratação (plataforma digital de aprendizagem e leitura, em modelo SaaS), e a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas, no que couber, as normas ambientais pertinentes e os critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025, especialmente os arts. 7º e 8º.

Em razão da natureza digital da solução, os impactos ambientais diretos da contratação tendem a ser reduzidos, estando relacionados, principalmente, ao consumo de energia para acesso e operação da plataforma e ao uso de recursos tecnológicos existentes. Não se identificam, em princípio, impactos ambientais significativos decorrentes do fornecimento de bens físicos no escopo principal da contratação.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, consistente no fortalecimento da alfabetização, da fluência leitora e da compreensão textual dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, com apoio ao acompanhamento pedagógico em escala. A solução selecionada (contratação de licenças de acesso à Plataforma de Aprendizagem, em modelo SaaS, com foco em alfabetização e leitura) mostrou-se a alternativa de maior aderência pedagógica, técnica e operacional dentre as opções analisadas, por possibilitar prática estruturada de leitura, monitoramento contínuo da evolução dos estudantes, geração de evidências de aprendizagem e suporte à tomada de decisão pedagógica, sem substituição da mediação docente.

A viabilidade técnica decorre da compatibilidade da solução com os requisitos definidos no ETP e no Termo de Referência, incluindo operação em ambiente digital escalável, integração com bases e credenciais institucionais, suporte técnico, manutenção e segurança da informação, proteção de dados pessoais (LGPD), recursos de acompanhamento da fluência leitora e mecanismo de fiscalização por evidências e níveis de serviço. A viabilidade operacional, por sua vez, está demonstrada pela possibilidade de implantação em escala de rede, pela definição de providências prévias para governança contratual, PoC, validação de bases de dados, integração, capacitação de agentes públicos e organização da medição contratual, bem como pela inexistência, neste momento, de contratações correlatas/interdependentes que condicionem a execução do objeto.

Quanto à viabilidade orçamentária, registra-se que a demanda encontra alinhamento com o planejamento da Administração e possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), em ação/projeto orçamentário específico destinado a plataformas digitais educacionais, conforme indicado neste ETP. A estimativa de preços está sendo instruída por meio de metodologia progressiva com utilização de referências internas, fontes públicas e pesquisa de mercado, de modo a subsidiar a definição do valor de referência da contratação e assegurar a compatibilidade com os recursos disponíveis.

Diante do exposto, manifesta-se posicionamento conclusivo favorável à viabilidade da contratação, por se mostrar tecnicamente adequada, operacionalmente executável e orçamentariamente compatível, observadas a conclusão da instrução com a estimativa de preços, a formalização do Termo de Referência e o regular prosseguimento do processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Gund**, em 06/03/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Tatiane de Azevedo**, em 09/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Gomes Castro**, em 09/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Cristina Louzada**, em 09/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603854** e o código CRC **9C396B62**.

Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - Bairro Praia de Belas - (51) 3288-4700
CEP 90110-180, Porto Alegre / RS - <https://educacao.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1900-9008000-2
Documento SEI nº 0603854